



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATA DA QUADRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

Ata da quadragésima oitava sessão ordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no plenário desta Casa de Leis, às nove horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes vereadores: **Airton Rodrigues Gomes** – PRESIDENTE, **Miguel Pereira Silva** – 1º SECRETARIO, **Manoel Benicio** – 2º SECRETÁRIO, **Antônio Pereira Evangelista**, **Eudes Pereira Dias**, **Marlucio Oliveira dos Santos**, **Zelina Mendes Bueno Pereira**, **Maria Nilza Cardoso da Luz**, **Roberto Pires Teixeira**, **Darlan Gomes Chagas**, **Francisco Moura Miranda**, **Rafael de Assunção Oliveira** e **Abmael Jose Murad Santana Araújo**. Após a chamada não foi constatada a ausência de nenhum vereador. O Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, e convidou o vereador **Miguel Pereira Silva**, que assumisse a primeira secretaria. Em seguida pediu para que o vereador **Miguel Pereira Silva**, fizesse a leitura de um texto bíblico, a qual foi feita em (salmos 110). Em seguida o Presidente solicitou que os vereadores que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições juntamente ao 2º Secretário. Logo após o presidente solicitou ao 1º Secretário **Miguel Pereira Silva**, que fizesse a leitura das matérias constantes na mesa. **Parecer ao Projeto de Lei de Conversão da medida provisoria nº006/2025 Relator Rafael de Assunção Oliveira**. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, ao Projeto de Lei de conversão da medida provisória nº 006/2025 de autoria do Poder Executivo, autoriza o município de Araguatins a promover, por via amigável ou judicial, a desapropriação dos imóveis que menciona, destinados à implantação do Parque das Águas, e da outras providencias. **Parecer ao Projeto de Lei de Conversão da medida provisoria nº006/2025 Relator Francisco Moura Miranda**. Parecer favorável da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, ao Projeto de lei de Conversão da Medida Provisória nº 006/2025 de autoria do Poder Executivo, autoriza o município de Araguatins a promover, por via amigável ou judicial, a desapropriação dos imóveis que menciona, destinados à implantação do Parque das Águas, e da outras providencias. **Projeto de Lei nº013/2025 De autoria da vereadora Zelina Mendes Bueno Pereira**. Dispõe sobre ações integradas de prevenção, conscientização e proteção às crianças e adolescentes, alinhadas à Política Nacional Integrada da Primeira Infância e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, no Município de Araguatins, e dá outras providências. **Projeto de lei nº016/2025 De autoria do Poder Executivo**. Cria o conselho municipal de cultura e da outras providencias. **Projeto de Lei nº017/2025 De autoria do Poder Executivo**. Dispõe sobre alteração do plano de amortização do deficit atuarial do RPPS do município de Araguatins/TO e da outras providencias. **Projeto de Lei nº011/2025 De autoria do vereador Abmael Jose Murad**

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Santana Araújo. Dispõe sobre a obrigatoriedade de organização, alinhamento e retirada de cabos e fios excedentes ou inutilizados das redes aéreas de telefonia, internet e TV por assinatura no Município de Araguatins, e dá outras providências **Projeto de Lei nº 012/2025 De autoria do vereador Abmael Jose Murad Santana Araújo.** Declara de utilidade pública a associação das Praças do Bico e da outras providencias. Não havendo mais matérias no expediente o Presidente passou a palavra para os vereadores inscrito no expediente. Com o uso da palavra no expediente, o Vereador **Miguel Pereira Silva.** O vereador cumprimentou os presentes e agradeceu a Deus pela oportunidade de representar o povo de Araguatins. Relatou participação em agenda com deputados federais, incluindo Alexandre Guimarães, e visitas à região sul do Tocantins. Informou, com pesar, ter tomado conhecimento da morte de um jovem da comunidade, amigo pessoal, e manifestou condolências à família. O vereador registrou preocupação com as condições precárias das estradas vicinais, especialmente as que dão acesso às localidades Rancho Alegre e Boa Sorte, afirmando que, mesmo com poucas chuvas, o estado das vias piora progressivamente e pode se tornar intransitável. Solicitou ao Executivo e aos órgãos estaduais a imediata adoção de providências. Relatou ainda episódio ocorrido em um velório, no qual, segundo sua fala, o Prefeito teria acionado a polícia alegando ameaças, fato que o vereador negou com veemência, afirmando ter comparecido ao local apenas para prestar solidariedade à família. O vereador declarou que continuará exercendo seu mandato com dedicação, apesar de perseguições políticas, e informou que, por meio de articulação com o Deputado Alexandre Guimarães, serão entregues duas máquinas agrícolas aos Projetos de Assentamento Nova Vida e Alemão, com implementos completos, ressaltando que seu compromisso é servir a população. Agradeceu a Deus pelas transformações em sua vida pessoal e afirmou que continuará trabalhando com serenidade, mesmo diante de críticas e ataques políticos. Finalizou agradecendo ao cidadão Itamar, que, segundo ele, tem contribuído com informações e acompanhamento das ações da gestão municipal para fins de fiscalização. Não havendo mais vereadores inscrito para uso da palavra no expediente o Presidente passou para a ordem do dia para votação e discussão das matérias. O Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura da ata da sessão anterior, para ciência de todos os parlamentares e registro na presente ata. Em seguida foram lidas três indicações da vereadora **Zelina Mendes Bueno Pereira.** **Indicação nº 095/2025** de autoria da vereadora **Zelina Mendes Bueno Pereira.** Indica a necessidade de construir um espaço sensorial na Praça Anísio Teixeira, localizada no bairro Nova Araguatins, neste município. **Indicação nº 096/2025** de autoria da vereadora **Zelina Mendes Bueno Pereira.** Indica a necessidade de implantação de Espaços Sensoriais nas escolas da rede municipal de ensino, neste município. **Indicação nº 097/2025** de autoria da vereadora **Zelina Mendes Bueno Pereira.** Indica a necessidade

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

de o Poder Executivo instituir o Programa Municipal de Cursos Preparatórios Populares, com a finalidade de oferecer, de forma gratuita ou subsidiada, cursos preparatórios para o ENEM, vestibulares, processos seletivos e concursos públicos, preferencialmente em parceria com as Instituições de Ensino Superior sediadas no município, em especial o Instituto Federal do Tocantins (IFTO) e a Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), neste município. Concedida a palavra à autora da matéria, **Vereadora Zelina Mendes Bueno Pereira**, justificou que os espaços sensoriais são importantes para crianças com transtornos do desenvolvimento e cumprem o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Também defendeu que os cursinhos gratuitos são necessários para preparar jovens de Araguatins para oportunidades acadêmicas e profissionais. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Eudes Pereira Dias**, Manifestou apoio total às proposições da vereadora Zelina e declarou seu voto favorável. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Roberto Pires Teixeira**, Senhor Presidente, senhores vereadores, manifesto meu apoio às proposições apresentadas pela vereadora Zelina. Ela tem trazido projetos muito importantes para o nosso município, e esperamos que sejam atendidos. Sobre os espaços sensoriais, destaco que são fundamentais para crianças atípicas. Acompanho esse tema há muito tempo, desde quando acompanhei na Associação de Pais e Amigos dos Autistas, além de contato com profissionais e famílias que convivem com crianças com deficiência. Muitos relatam dificuldade até para levar suas crianças à praça para passeios simples, devido à dificuldade de interação. Estes espaços certamente contribuirão para o desenvolvimento e a inclusão dessas crianças. Quanto aos cursos preparatórios gratuitos, também reconheço a importância. Assim como mencionado pela vereadora, em cidades como Imperatriz, esses cursos geram resultados positivos, assim como os oferecidos pela Escola do Legislativo. Muitos jovens não têm facilidade para estudar sozinhos; o acompanhamento de um professor é essencial para o aprendizado. Reafirmo meu voto favorável e peço para subscrever as indicações apresentadas pela vereadora. Com a palavra para discutir a matéria, a Vereadora **Maria Nilza Cardoso da Luz**, senhor presidente. Quero apenas declarar meu apoio às matérias apresentadas pela vereadora Zelina. As propostas são importantes e têm meu voto favorável. Em votação as indicações foram aprovadas por unanimidade. **Projeto de lei nº014/2025** de autoria do Poder Executivo. Cria a coordenadoria Municipal de proteção e defesa civil (COMPDEC) do município de Araguatins-TO e da outras providencias. Concedida a palavra ao Vereador **Roberto Pires Teixeira**, Senhor Presidente, senhores vereadores, peço o apoio de todos para a aprovação deste projeto, que é essencial para a continuidade da obra. Embora o ideal fosse que tudo tivesse começado com a licença ambiental já emitida, agora o processo está organizado e andando. Solicito, portanto, o voto favorável de todos para resolver essa situação rapidamente. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Antônio**

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Pereira Evangelista, Senhor Presidente, colegas vereadores, este projeto é relevante, especialmente pela necessidade de desapropriação das áreas onde a obra está sendo realizada, na região do Brejo. Minha preocupação é que esse trabalho deveria ter sido feito antes do início da obra, com diálogo prévio com os proprietários, explicando as mudanças, pois a área vai valorizar com a obra pronta. Alguns proprietários estão insatisfeitos com os valores oferecidos. Um deles relatou ter pago cerca de R\$ 100 mil em seu lote, e a prefeitura quer pagar apenas R\$ 14 mil, o que causa revolta. O projeto prevê que a indenização pode ser feita de forma amigável ou judicial. Porém, na via amigável, quem define o valor é a prefeitura. Caso o proprietário não aceite, terá que recorrer à Justiça. Além disso, os cálculos usados para avaliação dos lotes estão incorretos. Por isso, manifesto preocupação com a condução do processo. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Manoel Benicio**, Senhor Presidente, perguntei antes da sessão ao líder do prefeito se havia sido realizado um levantamento socioeconômico da área, e fui informado que estava tudo certo. Contudo, não houve conversa com os moradores. Essa análise deveria ter sido feita antes do início das obras. Em grandes projetos, como barragens, já se prevê o impacto socioeconômico e atualiza-se os valores se houver atraso. Não é correto simplesmente definir um valor e obrigar o proprietário a aceitar; deve haver diálogo, acordo e análise justa. A ausência desse levantamento é muito preocupante. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Miguel Pereira Silva**, Quero deixar claro que não faço um discurso de oposição, mas sim de defesa da responsabilidade e dos direitos dos moradores afetados. Muitos proprietários da área possuem suas casas há décadas e dependem delas para viver. Alguns são idosos, sem filhos ou familiares próximos que possam ajudá-los, e muitos não têm conhecimento jurídico para recorrer à Justiça. Já houve situações em que o prefeito tentou entrar em propriedades particulares à força, com apoio da polícia, mesmo com documentos legítimos emitidos há mais de 20 anos. O projeto, da forma como está, dá ao Executivo municipal poder de invasão e usurpação, impondo valores que não correspondem ao mercado. Isso é injusto e imoral. A Casa está se colocando acima do direito do cidadão de determinar o valor de seu próprio imóvel; quem define o valor é o proprietário, não o município. Se aprovado sem alterações, o projeto poderá prejudicar pessoas humildes, jogando-as na rua ou obrigando-as a aceitar indenizações irrisórias. Por isso, peço que a Casa suspenda a votação até que seja realizada uma audiência pública com os proprietários, garantindo que seus direitos sejam respeitados. A obra pode ser relevante, mas não pode atropelar direitos individuais nem ferir a democracia. Muitos moradores são idosos, pessoas simples, sem estudo ou meios de contratar advogado. Esta Casa estaria ferindo o direito básico de cada cidadão de definir o valor do que é seu. Estamos falando de pessoas vulneráveis, que moram em casas simples, mas são donas de suas propriedades. Uma indenização baixa não permitirá sequer a aquisição de

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

outra casa semelhante. Este projeto, do jeito que está, retira o “cobertor” de quem já está no frio, deixando desprotegidos aqueles que mais necessitam. Peço responsabilidade e sensibilidade aos nobres colegas. Olhem para aqueles que menos têm, que podem ser jogados na casa de parentes ou até no meio da rua. Cada gesto e cada voto tem consequências sérias. A obra não justifica atropelar direitos nem impor injustiças. Com a palavra para discutir a matéria, o Vereador **Darlan Gomes Chagas**, Senhor presidente, senhores vereadores, quero esclarecer que não acredito que o prefeito esteja ‘colocando preço’ nos lotes. Entendo que já houve um levantamento, até porque o próprio projeto apresenta duas formas de se chegar a um consenso: **via acordo amigável** com o município ou **via judicial**. Para aqueles que não concordarem com o valor proposto, existe o caminho da Justiça. E é a Justiça que vai determinar o valor correto do metro quadrado. Eu confio na Justiça, porque ela vai definir o valor justo, e o município terá que pagar exatamente aquilo que for determinado judicialmente não será o município quem decidirá isso de forma unilateral. Além disso, senhores, é preciso considerar que essa obra trará benefícios para muitos moradores, inclusive aqueles que poderão ter apenas 1, 2 ou 3 metros atingidos. A construção é para benefício da sociedade. É assim que funciona. Não estamos aqui para prejudicar ninguém nem para impor nada à força. O projeto deixa claro que existe amparo legal e que há o caminho judicial para quem não concordar. Por isso, peço o apoio e o voto dos nobres pares. Muito obrigado, senhor presidente. Concedida a palavra ao Vereador **Miguel Pereira Silva**, este manifestou discordância em relação ao posicionamento do Vereador **Darlan Gomes Chagas** sobre a necessidade de recorrer ao Judiciário. Miguel Silva ressaltou que sua intenção não é fazer discurso de oposição, mas defender a responsabilidade e os direitos dos moradores afetados. Destacou que muitos proprietários da área possuem suas casas há décadas e dependem delas para viver, sendo alguns idosos, sem familiares próximos e sem conhecimento jurídico para recorrer à Justiça. O vereador relatou episódios anteriores em que o prefeito tentou entrar em propriedades particulares utilizando força policial, mesmo quando os moradores possuíam documentos de propriedade emitidos há mais de 20 anos. Miguel Silva enfatizou que o projeto, da forma como está, concede ao Executivo municipal poderes de invasão e imposição de valores que não correspondem ao mercado, o que considera injusto e imoral. Ele afirmou que a aprovação do projeto sem alterações poderia prejudicar pessoas humildes, colocando-as em situação de vulnerabilidade, com risco de perda de suas residências ou aceitação de indenizações irrisórias. O vereador solicitou que a Casa suspenda a votação até a realização de uma audiência pública com os proprietários, para que suas demandas sejam ouvidas e os direitos respeitados. Miguel Silva concluiu destacando a importância de exercer a votação com responsabilidade e sensibilidade, considerando os mais vulneráveis e o impacto das decisões sobre famílias que podem perder suas

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

propriedades. Ele enfatizou que cada voto tem consequências diretas para aqueles afetados, alertando que a aprovação do projeto sem as devidas correções poderia ferir a democracia e os direitos individuais. Em votação o projeto de lei foi aprovado por nove votos favoráveis e três votos contrário. Não havendo mais matérias na ordem do dia o Presidente solicitou que os vereadores interessados em fazer uso da palavra nas explicações pessoais se inscrevessem juntamente ao 2º Secretário **Manoel Benicio**. Concedida a palavra a explicações pessoais ao Vereador **Miguel Pereira Silva**, Senhor Presidente, nobres colegas vereadores, desde que aqui estou, há quase 10 anos, tenho acompanhado diversas ações desta Casa, tanto responsáveis quanto negligentes. Senhor Presidente, gostaria de fazer uma reflexão sobre a votação do projeto de desapropriação. Acredito que muitos vereadores votaram sem concordar plenamente, apenas por receio do poder do Executivo. Se um dia eu for prefeito, asseguro que os vereadores terão liberdade para discutir projetos nesta tribuna, sem qualquer coerção. Senhor Presidente, este projeto é irresponsável, pois afeta diretamente famílias que possuem suas propriedades e podem não ter condições de buscar justiça, gerando sofrimento e injustiça. A Câmara precisa proteger os cidadãos, principalmente os mais vulneráveis. Além disso, Senhor Presidente, quero registrar minha preocupação com a atual administração municipal. O Executivo tentou, segundo informações, fraudar o concurso público e favorecer familiares, além de não ter repassado mais de 15 milhões de reais devidos a professores e servidores, configurando, a meu ver, improbidade administrativa. Senhor Presidente, é fundamental que esta Casa exerça sua responsabilidade, zelando pela ética, pela justiça e pelos direitos dos cidadãos. Projetos mal planejados devem ser revisados e discutidos de forma transparente. Não havendo mais vereadores inscritos para o uso da palavra nas explicações pessoais e mais nada para o momento o Presidente **Airton Rodrigues Gomes** encerrou a presente sessão e convocou os nobres pares para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 02 de dezembro as 09hr no plenário desta Casa de Leis, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.